



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**

GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PORTARIA Nº 007/2021/SAA

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NOS
TEMOS DO ART. 1º DA LEI Nº 320/2013.**

A **SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, principalmente as que são conferidas pelo Art. 1º da Lei nº 320/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. MARCOS ANTONIO SOUZA MATOS, servidor público nos termos dos §2º e §3º do Art. 1º da Lei nº 320/2013, a importância de **60,00 (Sessenta reais)**.


Parágrafo único - O pagamento a que se refere o item anterior corresponde à concessão de **01** diária no valor unitário de R\$ **60,00 (Sessenta reais)**, ESTEVE NESTA SECRETARIA, PARA RESOLVER PENDÊNCIAS E ENTREGAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, no dia 15 de Outubro de 2021 para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Palmácia – CE.

Dia 15/10/2021 – ESTEVE NESTA SECRETARIA, PARA RESOLVER PENDÊNCIAS E ENTREGAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, FORTALEZA– CE

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Palmácia, aos 15 de Outubro de 2021.


JOSE IBERNON CAMPOS DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
PORTARIA Nº 018/2021

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8